



PORTARIA N.º 18.937, DE 07/11/2022.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o vencimento, conforme o Processo n.º 26.105/2022, a saber:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR
Josivânia Cláudia de Sousa Rocha	2029	24/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

